

-LEI Nº 36/84, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984-
(Projeto de Lei nº 39/84).

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais - que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 14 de novembro de 1984, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-63.000.000-(sessenta e três milhões de cruzeiros) para suplementação de diversas verbas do orçamento vigente, conforme segue:

1.1. Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil

01. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 7.000.000-

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

04. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 350.000-

3242 - Outros Serviços e Encargos

05. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 1.000.000-

2.1. Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos

10. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 2.000.000-

11. Atender Encargos com Programa do Fundo

Social de Solidariedade do Município....Cr\$- 1.000.000-

2.2. S e c r e t a r i a

3111 - Pessoal Civil

14. Salários e vantagens.....Cr\$- 1.000.000-

2.3. Setor de Finanças

3111 - Pessoal Civil

18. Salários e vantagens.....Cr\$- 1.000.000-

2.4. Setor de Esporte, Recreação, Lazer e Festividades Cívicas e Folclóricas.

3111 - Pessoal Civil

23. Salários e vantagens.....Cr\$- 400.000-

4110 - Obras e Instalações

29. Construção de praças de esportes, la-

zer, recreação e outros melhoramentos...Cr\$- 4.000.000-

3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos.

3220 - Material de Consumo

32. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 700.000-

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

33. Honorários de profissionais contratados.Cr\$- 400.000-

3132 - Outros Serviços e Encargos

34. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 500.000-

Lei nº 36/84

fls. -02-

35. Manutenção da "Iluminação Pública".....	Cr\$- 1.000.000-
3.2. <u>Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
3120 - Material de Consumo	
42. Manutenção da unidade.....	Cr\$- 8.000.000-
3.3. <u>Serviço de Água e Esgoto</u>	
3111 - Pessoal Civil	
47. Salários e vantagens.....	Cr\$- 500.000-
3132 - Outros Serviços e Encargos	
49. Manutenção da unidade.....	Cr\$- 1.000.000-
4110 - Obras e Instalações	
50. Ampliação e outros melhoramentos no sistema do Serviços de Água e Esgoto Sanitário.....	Cr\$-20.000.000-
4.1. <u>Ensino de Primeiro Grau</u>	
3120 - Material de Consumo	
53. Coordenação e Manutenção da Unidade.....	Cr\$- 1.500.000-
54. Aquisição de gêneros alimentícios e condimentos.....	Cr\$- 2.000.000-
3132 - Outros Serviços e Encargos	
58. Contribuição à Comissão Municipal - do Mobral.....	Cr\$- 200.000-
5.1. <u>Assistência Comunitária</u>	
3111 - Pessoal Civil	
61. Coordenação e Manutenção.....	Cr\$- 1.000.000-
3120. Material de Consumo	
62. Coordenação e Manutenção.....	Cr\$- 1.500.000-
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	
64. Contratação de facultativo, dentista e outros.....	Cr\$- 1.200.000-
3132 - Outros Serviços e Encargos	
65. Coordenação e Manutenção.....	Cr\$- 500.000-
3259 - Outras Transferências à Pessoas	
68. Contribuição à munícipes e indigentes, em numerário e espécie.....	Cr\$- 2.250.000-
70. Promoção de Páscoa e Natal das famílias carentes.....	Cr\$- 3.000.000-
TOTAL.....	Cr\$-63.000.000-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, de Acordo com a Tendência do Exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 16 de novembro de 1984.

Lei nº 36/84

Fls. 03


Irceu Fagundes

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, nos termos do § 4º do art. 55-da Lei Orgânica dos Municípios, na data supra.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO